LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O IBIUNA HEDGE FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO - RESP LIMITADA

Informações referentes a 2025-05-31

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o IBIUNA HEDGE FIF CLASSE DE INV EM COTAS MULT RESP LTDA, administrado por nan e gerido por nan. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bradescobemdtvm.com.br. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

 PÚBLICO-ALVO: O FUNDO destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e jurídicas em geral.

Restrições de Investimento:

- 2. OBJETIVOS DO FUNDO: O objetivo do FUNDO é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos dos seus Cotistas, em cotas do IBIUNA HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ sob nº 12.124.089/0001-87, doravante denominado "Fundo Investido", administrado pela ADMINISTRADORA e gerido pela GESTORA.
- 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:
- a. O FUNDO buscará aplicar até 100% (cem por cento) do seu Patrimônio Líquido em cotas do Fundo Investido. De acordo com seu objetivo de investimento, o FUNDO não possui compromisso de concentração em nenhum fator de risco específico, sendo assim, poderá incorrer nos seguintes fatores de risco: taxa de juros pósfixadas, taxa de juros pré-fixadas, índices de preço, índices de ações, variação cambial e renda variável.
- b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0.00%
Aplicar em crédito privado até o limite de	0.00%
Aplicar em um só fundo até o limite de	0.00%
Utiliza derivativos apenas para proteção da	N
carteira?	
Alavancar-se até o limite de	0.00%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.
- c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.
- d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 0,01
Investimento adicional mínimo	R\$ 0,00
Resgate mínimo	R\$ 0,00
Horário para aplicação e resgate	15:00
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	R\$ 0,01
Prazo de carência	0.0
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas no Fechamento do 0º dia contado da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no

	fechamento do 30º dia contado da data do pedido de resgate.	
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 Dias Úteis contados da data do pedido de resgate.	
Taxa de administração	0.00% Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: 1,9575% do patrimônio líquido ao ano	
Taxa de entrada	0.00% Outras condições de entrada: Não há.	
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0.00% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: mediante o pagamento de taxa de saída equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total resgatado, o Cotista poderá solicitar por escrito, a conversão do valor do resgate pelo valor da cota de fechamento do 3º (terceiro) dia subsequente ao do recebimento do pedido de resgate pela ADMINISTRADORA.	
Taxa de desempenho/performance	Percentual Taxa Pfee: 20,00% - CDI - Percentual Indice: 100%	
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0.00% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 2024-06-01 a 2025-05-31. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em www.bradescobemdtvm.com.br.	

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 651,92 e as 4 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Derivativos	519,95%
Investimento no exterior	11,60%
Operações compromissadas lastreadas em	53,30%
títulos públicos federais	
Títulos de crédito privado	4,60%
Títulos públicos federais	28,64%

6. RISCO: o Administrador nan classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 4

Menor Risco				Maior Risco
1	2	3	4	5

- 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])
- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 0.00%. No mesmo período o índice de referência CDI variou 0.00%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. Em 0.0 ano(s) desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IND - Ibovespa]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IND - Ibovespa]
2021	7,75%	4,40%	176,22%
2022	16,40%	12,37%	132,54%
2023	8,08%	13,05%	61,95%
2024	5,32%	10,87%	48,94%
2025	3,77%	5,26%	71,67%

C. Rentabilidade Mensal: a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

	Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IBOVESPA FECHAMENTO]
!	5	-0,28%	1,14%	-24,28%

4	2,65%	1,06%	250,80%
3	0,20%	0,96%	20,73%
2	0,87%	0,99%	87,79%
1	0,30%	1,01%	29,75%
12	1,57%	0,93%	169,39%
11	2,20%	0,79%	278,37%
10	0,37%	0,93%	39,88%
9	0,57%	0,83%	68,31%
8	0,70%	0,87%	80,51%
7	0,56%	0,91%	61,78%
6	0,05%	0,79%	6,85%

- 8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.
- a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2024 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2025, você poderia resgatar R\$0,00, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 0,00.

- b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 0,00.
- 9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
anual de 10%)		
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se	R\$ 0,00	R\$ 0,00
mantiver constante)		
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do	R\$ 0,00	R\$ 0,00
valor do investimento original (antes da incidência de		

impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

- 10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:
- a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

As cotas do Fundo são distribuídas por instituições devidamente autorizadas, contratadas pela ADMINISTRADORA em nome do Fundo, exclusivamente para investidores enquadrados no público alvo, conforme descrito em seu Regulamento. A remuneração dos distribuidores é paga pelo Fundo de parcela deduzida sua taxa de administração.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O processo de contratação dos distribuidores considera que estes podem ser indicados pelos gestores para seleção pela ADMINISTRADORA, tendo em vista a existência de Processo Interno de Seleção, Contratação e Monitoramento dos prestadores de serviços do Fundo. Os distribuidores contratados pelo Fund

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O principal distribuidor do Fundo não oferta ao público alvo do Fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor ou ainda por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico, sendo que não há garantia de total eliminação de conflitos de interesses na atuação dos distribuidores.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

- a. Telefone 30038330
- b. Página na rede mundial de computadores www.bradescobemdtvm.com.br
- c. Reclamações: www.bradescobemdtvm.com.br

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

- a. Comissão de Valores Mobiliários CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br.
- [i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8°, inciso VIII.
- [ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas 2 FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento,	Descrição
as espécies de ativos são:Espécie	
de ativo	
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas	Operações de compra ou venda de ativos pelo
lastreadas em títulos públicos	fundo com garantia de recompra ou revenda pelo
federais	vendedor
Operações compromissadas	Operações de compra ou venda de ativos pelo
lastreadas em títulos privados	fundo com garantia de recompra ou revenda pelo
	vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de
	companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
de instituições financeiras	
Cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados pela
409	Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de	Cotas de fundos de investimento regulados por
investimento	outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial
	paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e
	CDCA
Derivativos	Swaps , opções, operações a termo e operações
	no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser
	classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

- [v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.
- [vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.
- [vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.
- [viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8°, inciso VIII.
- [ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.